PROJUDI - Processo: 0023979-78.2021.8.16.0019 - Ref. mov. 112.1 - Assinado digitalmente por Marilete Aparecida de Araujo:03598457979
25/08/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0029922-62

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO PONTA GROSSA - PR
Rua Sant'Ana, 831 - Fone: (0422) 24-1101
ÁLVARO DE QUADROS NETO
Oficial CPF MF 599081909-97
Dra. Marlou Santos Lima Pilatti
CPF MF 221831599-87
Dr. Gilson Pilatti - Subs. Jur.
CPF MF 014191539-00

REGISTRO GERAL

FICHA 29.922 - 1

MATRÍCULA N.º 29.922

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 323(trezentos e vinte e três), da quadra nº 40(quarenta), quadrante S-E, indicação cadastral nº 08-6-38-77-0081-001, situado na Vila Rio Branco, Bairro de Uvaranas, medindo 32m(trinta e dois metros) de frente para a Rua Castro Magalhães, confrontando,de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 324, onde mede 39m(trinta e nove metros), do lado esquerdo, com propriedade de Sebastião Rodrigo Boa Morte onde mede 31m40cm(trinta e um metros e quarenta centímetros), e de fundo, com a faixa de regularização do arroio, onde mede 33m(trinta e três metros), com a área total de 1.120m2; existindo, sobre o mesmo, a casa de madeira s/nº com área de 32m2 50dm2, de frente para a Rua Castro Magalhães. PROPRIETÁRIOS Antonio Busnello (CI-RG-375.071-PR e CPF-MF-340.870.959-91), ferroviário aposentado, e s/m Deolinda Busnello (CI-RG-1.948.748-PR), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Cecy Filho nº 418, nesta cidade. REGº ANTº: 15.615, Lº 3-L, de 11 de maio de 1965, deste Cartório. Em 6 de abril de 1995. Dou fé. p/ Of.

R-1-29.922 - PARTILHA - O espólio de Antonio Busnello, já qualificado,transmitiu o imóvel desta, avaliado em Cr$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros), para a viúva meeira Deolinda Busnello, já qualificada, conforme formal de partilha, extraído dos autos de inventário nº 920/79, pela escrivã da 1ª Vara Cível, Comércio e Anexos local, em 3 de junho de 1985, com sentença de 8 de maio de 1985, e certidão do termo de retificação, datado de 5 de novembro de 1993, com sentença de 17 de março de 1994 (ITBI- de 19-7-84 e 28-12-94 - CQ-INSS- consta do regº antº - C: VRC 96,75-R$ 50,31 - Distrib. 3.773). Arq. Prot. 108.792, Lº 1-J - 22 de março de 1995 e registrado em 6 de abril de 1995. Dou fé. p/ Of.

Av-2-29.922 - CONFRONTANTES - O imóvel constante desta confronta, do lado direito, com o lote nº 324, de propriedade de Antonio Busnello, do lado esquerdo, com o lote nº 322/A, de propriedade de Sebastião Rodrigo Boa Morte, e de fundo, pela faixa de regularização do arroio, com partes dos lotes nºs 12, de propriedade de José de Lara Machado e 13, de propriedade de Berenice Marchl Tsalikis e Cristovão Sant'Ana Ribas, ambos da quadra nº 28, da Vila Coronel Cláudio, conforme requerimento e certidão municipal nº 34.442/95(C: VRC 60 - R$ 3,12). Arq. Prot. 108.970, Lº 1-J - 6 de abril de 1995. Dou fé. p/ Of.

R-3-29.922 - Prot. 415.457, L. 1-BK, em 21-01-2026 - **PENHORA** - O credor **Município de Ponta Grossa** (CNPJ-76.175.884/0001-87), pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Avenida Visconde de Taunay, 950, Bairro Ronda, nesta cidade, **penhorou o imóvel constante desta**, conforme termo de penhora sobre imóvel datado de 21 de janeiro de 2026, expedido dos **autos de execução fiscal nº 0023979-78.2021.8.16.0019 da 1ª Vara da Fazenda Pública local,** pelo **valor da dívida de R$ 8.119,15** (oito mil e cento e dezenove reais e quinze centavos), atualizado até 11 de setembro de 2025, ficando o bem sob a guarda da executada espólio de Deolinda Busnello, representado por Rosilda do Rocio Marques Ribeiro (**FUNREJUS** - s/R$ 8.207,16 - R$ 16,41 - Emolumentos: VRC 378 - R$ 104,71 - despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 112/2026 - Selo Digital SFRI2.j5ZCv.cWj5x-OIde3.F982q). Arq. Em 28 de janeiro de 2026. Dou fé. (a) ( ) Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes – Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo – Escrevente Substituta Legal, ( ) Isabele Vaz – Escrevente, ( ) Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

MATRÍCULA Nº 29.922

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da **Matrícula nº 29.922** e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 25 de agosto de 2026.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

SEGUE NO VERSO

Pedido nº 29426
Autos do processo nº 0023979-78.2021.8.16.0019, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa
Emolumentos: à pagar
160,17 VRC: R$ 44,36
ISS: R$ 0,88
FUNREJUS: R$ 11,09
FUNDEP: R$ 2,22
SELO: R$ 9,75
TOTAL: R$ 68,31
10:06:02
DVK

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.8J5oP.sUrUO
AytOP.F982p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX6LF-8J7QF-2NQY4-GAE84

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDK2 GM8GZ P85DR Z9WS3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5**
e o código de verificação do documento: **FBCHOMRM**
Consulta disponível por 30 dias